



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 143 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastada do Cargo de COZINHEIRA, a Servidora Pública Municipal Sra. JOSILENE DE OLIVEIRA COSTA MACHADO, portadora do NIT n.º 209.48804.42/9, a partir de 30 de Janeiro do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, conforme Atestado Médico CID: I839, da Dra. Sarah Beatriz Obadovski Alves, CRM 1478444.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Fevereiro de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 12 de Fevereiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Administração